



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 461, DE 1.º DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Designa Procurador Jurídico para assessorar o CMCD, em Procedimento Administrativo instaurado.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Ofício de nº 11/2024, recebido da Presidente do CMDCA de Pato Bragado – PR,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Marília Aparecida da Silva Luft, matrícula funcional n.º 4601-9/2, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Profissional I – Função Procurador, para realizar orientações técnicas/jurídicas à Comissão Especial do Processo Administrativo 01/2024, instaurado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pato Bragado – PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 3140  
de 01/08/24 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto 